



INDICAÇÃO Nº 104/2020

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que tome providências urgentes em elaborar um Plano de Capacitação para adequar os comerciantes de Ipatinga à nova realidade e ao enfrentamento da Covid-19.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de agosto de 2020.


CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27.08.2020
SECRETARIA GERAL
14:00


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Com a flexibilização do comércio e a possibilidade de atendimento dos clientes nos interiores de bares, lanchonetes e restaurantes, faz-se necessário que estes estabelecimentos se adaptem a certas restrições e o Executivo atue fiscalizando. Para isso, elaborar um Plano de Capacitação que oriente os comerciantes e ofereça treinamento sobre questões sanitárias, segurança dos colaboradores para o recebimento do público, distanciamento de mesas, sanitização dos espaços e dos equipamentos, número de clientes por metro quadrado, adoção de medidas protetivas dos colaboradores e da clientela em geral, entre outros, se faz importante para manter a estabilização dos números estatísticos e colaborar para que o vírus retroceda.